



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

35210  
B

TERMO DE ADITAMENTO N.º 135/10

**Processo Administrativo n.º** 06/10/35167

**Interessado:** Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência n.º 27/07

**Termo de Contrato n.º** 39/08

**Termos de Aditamento de Contrato n.º** 109/08, 35/09; 125/09, 126/09 e 34/10

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/10/10.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 2150.413110094188.1013.1011000.339039, conforme fls. 35186.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3524  
22

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), calculado, na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - RATIFICAÇÃO

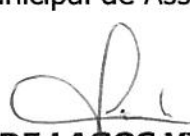
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de outubro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FRANCISCO DE LAGES VIANA CHAGAS**  
Coordenador de Comunicação

  
**PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**

Rep. Legal: Roberto Pereira Tourinho Dantas  
RG n.º 2.703.096 SSP/BA  
CPF n.º 292.523.775-49

Rep. Legal: Otto de Barros Vidal Júnior  
RG n.º 1.826.305 SSP/SP  
CPF n.º 007.615.328-20

